

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Por este instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo, que entre si fazem, de um lado como **ARRENDANTE:** GUSTAVO JOHNNY PERAZOLI, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 086.744.546-74, e de outro lado como **ARRENDATÁRIO:** Alessandro Rodrigues, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 279.993.478-17, têm entre si justo e contratado o arrendamento do bem abaixo descrito, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VEÍCULO

O ARRENDANTE é legítimo proprietário do seguinte veículo:

Placa: HMN 7J15

Renavam: 00954591518

Ano/Modelo: 2007 / 2007

Marca/Modelo: I / MBENZ 313

Chassi: 8AC90336627A965388

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ARRENDAMENTO

O ARRENDANTE dá em arrendamento ao ARRENDATÁRIO o veículo descrito na cláusula anterior, pelo prazo e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de arrendamento é por tempo indeterminado, com início em 08/04/2026. Na eventual venda do veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DO VEÍCULO

O veículo é entregue em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, devidamente equipado com todos os acessórios obrigatórios, devendo ser restituído ao ARRENDANTE nas mesmas condições, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso normal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente proibida a sublocação, empréstimo, cessão ou transferência do veículo, sem autorização prévia e expressa do ARRENDANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS E RESPONSABILIDADES

Correrão por conta exclusiva do ARRENDATÁRIO todas as despesas relacionadas ao veículo, inclusive licenciamento, impostos, taxas, multas, manutenção, reparos e substituição de peças e acessórios, isentando o ARRENDANTE de qualquer responsabilidade.

Cidade/UF: Betim, 08 de ABRIL de 2026.

Gustavo JOHNNY PERAZOLI

ARRENDANTE

Nome: Gustavo JOHNNY PERAZOLI

Alessandro Rodrigues

ARRENDATÁRIO

Nome: Alessandro Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TO 1º OFÍCIO

Tabellonato 1º Ofício de Notas de Betim - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:
[7Bdk3HMO] - GUSTAVO JOHNNY PERAZOLI

em: testemunho da verdade. Betim, 08/04/2026

SELO DE CONSULTA: JZ083034
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4072.4452.7909.9611

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA -
ESCREVENTE JURAMENTADA

Emol.: R\$ 8,66 - T.F.J.: R\$ 2,66 - ISSQN: R\$0,20 - Valor final: R\$11,41
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ADT225603

Deilde Souza Trindade
Escrevente Juramentada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL

Cartorio do 2o. Tabellonato de Notas de Betim - MG

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
ALESSANDRO RODRIGUES
Em testemunho da verdade.

Betim - MG, 08/04/2026.

SELO DE CONSULTA: JYH32005
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1265.5802.0353.7555

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)

Ato(s) praticado(s) por: Thais de Melo Freitas - Escrevente (md)

Emol.: 8,55 T.F.J.: 2,66 ISSQN: 0,20 Valor final: 11,41
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ADU556799

TESTEMUNHAS

Ingrid Oliveira Silva - 129.945.406-45

Carlos Henrique FERMINO MG7251990

Testemunha 1 – Nome/CPF:

Testemunha 2 – Nome/CPF:

Reconhecimento de firma por autenticidade.